

DECRETO Nº 4318/83
de 13 de abril de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
15.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664/82, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

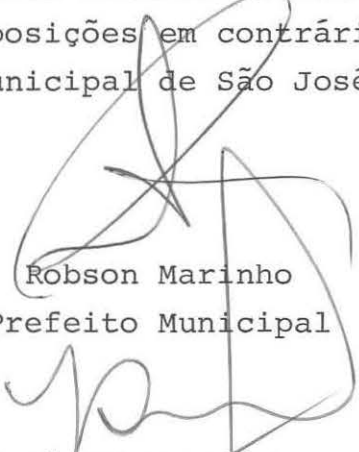
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.21	Conservação da Frota	
8.21-3120	Material de Consumo	5.000.000,00
8.21-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

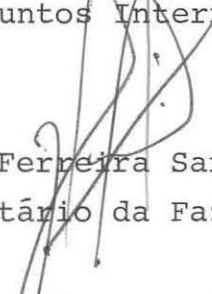
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-03070201.04	Descentralização do D.P.S.	
8.20-4110	Obras e Instalações	15.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de abril de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza

cont. do decreto nº 4318/83 -fls. 02

./...

ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos treze dias
do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos